

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	...
Atos do Poder Executivo .....	...
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo .....	4
Secretaria Particular .....	...
Secretaria de Comunicação Social .....	...
Procuradoria Geral do Município .....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão.....	5
Administração e Recursos Humanos .....	5
Controle e Orçamento .....	...
Finanças .....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Agricultura e Pesca .....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor .....	...
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	...
Desenvolvimento Social.....	...
Cultura .....	...
Saúde .....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação.....	...
Justiça e Assistência Judiciária .....	...
Infraestrutura .....	22
Obras e Urbanismo .....	22
Meio Ambiente.....	...
Serviços Públicos .....	...
Ordem Pública .....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ..... 23

CÂMARA MUNICIPAL .....

### Atos da Prefeita

Decreto nº 571/2011

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 1.242.132,75 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

UG: 330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

UO: 33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.122.0067.4300 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO INFANCIA/JUVENTUDE - FMIJ

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

22.500,00

2.08.243.0040.4103 - CENTRO DE REF. E ATENDIMENTO - CRIANÇA/ADOLESCENTE

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

201.770,50

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

3.389,02

**TOTAL DA UG 239.659,52**

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.303.0055.4173 - CONTROLE E PREVENÇÃO DA DENGUE

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

50.000,00

2.10.305.0055.4184 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

130.000,00

**TOTAL DA UG 180.000,00**

UG: 320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND.J.BARCELLOS

FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS

772.973,23

**TOTAL DA UG 772.973,23**

UG: 340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE

UO: 34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE

2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

49.500,00

**TOTAL DA UG 49.500,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, são provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

UG: 330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

UO: 33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.122.0067.4300 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO INFANCIA/JUVENTUDE - FMIJ

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL

4.000,00

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

41.005,89

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

3.000,00

FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

750,00

FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

3.000,00

FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

750,00

FONTE 0144 - NAT 339041 - CONTRIBUICOES

75,00

FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO

500,00

FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

500,00

2.08.243.0040.4103 - CENTRO DE REF. E ATENDIMENTO - CRIANÇA/ADOLESCENTE

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

7.280,50

2.08.243.0088.4515 - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

5.250,00

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

5.250,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4.000,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6.000,00

<b>2.08.243.0088.4517 - PROJETOS ESPECIAIS - ESPORTE (GOYTA - FLA)</b>		
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL		3.750,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
<b>2.08.243.0088.4518 - CENTRO DA JUVENTUDE</b>		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		5.250,00
<b>2.08.243.0088.4520 - CENTRO DE JUVENTUDE E APRENDIZAGEM</b>		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		5.250,00
<b>2.08.243.0090.4522 - BOMBEIRO MIRIM</b>		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		5.250,00
<b>2.08.243.0090.4523 - GUARDA MIRIM</b>		
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		12.259,90
<b>2.08.243.0090.4524 - JOVEM APRENDIZ</b>		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		5.250,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		32.500,00
<b>2.08.243.0092.4525 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS</b>		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.950,00
<b>2.08.243.0095.4526 - CENTRO DE REF. E DE ACOHLIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
<b>2.08.243.0095.4527 - CENTRO DE REF. DA CRIANÇA E MÃES ADOLESCENTES - CASA LARA</b>		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		14.559,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>191.380,29</b>

<b>UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
<b>UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA</b>		
<b>1.20.604.0050.2139 - MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO</b>		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		14.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>14.500,00</b>

<b>UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE</b>		
<b>UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>1.18.122.0067.2279 - APOIO ADM. SEC. MEIO AMBIENTE</b>		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		10.750,00
<b>1.18.541.0064.1248 - REFLORESTAMENTO DE MARGENS DE RIOS , CANAIS E LAGOAS</b>		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		5.250,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>16.000,00</b>

<b>UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO</b>		
<b>UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO</b>		
<b>1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM. SEC. MUNIC. DE DESENV. ECONÔMICO E PETROLEO</b>		
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL		6.500,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.750,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
<b>1.22.661.0027.2059 - EVENTOS INDUSTRIAIS</b>		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.529,23
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>17.779,23</b>

<b>UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>2.10.302.0057.4680 - MELHORIA DO RESGATE DOMICILIAR (TERCEIRIZAÇÃO DA FROTA)</b>		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		180.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>180.000,00</b>

<b>UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		511.944,08
<b>2.10.303.0031.3688 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE</b>		
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES		261.029,15
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>772.973,23</b>

<b>UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE</b>		
<b>UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE</b>		
<b>2.27.812.0107.3584 - IMPLANTAR PROGRAMA DE BOLSA ATLETA</b>		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.500,00
<b>2.27.812.0107.4717 - ESPORTE PARA O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO</b>		
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		9.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		35.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>49.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de outubro de 2011

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1209893

Decreto nº 575/2011

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 1.875.182,71 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH</b>		
<b>UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO</b>		
<b>1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO</b>		
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS		480.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>480.000,00</b>

<b>UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>		
<b>UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>		
<b>1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERV./MANUT.DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>		
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES		376.115,86
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>376.115,86</b>

<b>UG: 170100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E ASSISTENCIA</b>		
<b>UO: 17010 - GABINETE DO SECRETARIO DA FAMILIA E ASSISTENCIA</b>		
<b>2.08.122.0067.4282 - APOIO ADM. SEC. DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.006,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>100.006,00</b>

 <p><b>Rosinha Garotinho</b> PREFEITA</p> <p><b>Francisco Arthur de S. Oliveira</b> VICE-PREFEITO</p> <p><b>Geraldo Roberto Siqueira de Souza</b> SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p><b>Mauro José da Silva</b> SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p><b>Mário Lopes Machado</b> PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p><b>DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p><b>PUBLICAÇÕES</b></p> <p><b>ENVIO DE MATÉRIAS:</b> As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p><b>RECLAMAÇÕES:</b> Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p><b>TELEFONE:</b> (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p><b>E-MAIL:</b> diario.oficial@campos.rj.gov.br    <b>SITE:</b> www.campos.rj.gov.br</p> <p><b>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</b></p>	<p><b>Poder Executivo</b></p> <p><b>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <p>Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral.</p> <p><b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b></p> <p>Rodrigo Cherene Viana Barros - <i>Diretor de Comunicação Interna</i></p> <p><b>DISTRIBUIÇÃO</b></p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

UG: 320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UO: 32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS	
FONTE 0144 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	70.000,00
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	35.000,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	778.068,62
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>883.068,62</b>

UG: 350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
UO: 35040 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
2.13.392.0043.4115 - COMPRIMENTO DO CALENDARIO OFICIAL DA PMCG	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.992,23
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>35.992,23</b>

Art. 2º - Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, são provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:  
**ANULAÇÕES**

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.365.0013.1023 - REFORMA E AMPLIAÇÕES DAS CRECHES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	155.113,25
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	43.724,87
1.15.122.0127.1701 - MOBILIZAÇÃO, PROJETOS, ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	38.499,37
1.15.452.0032.1607 - IMPLANTAÇÃO DOS BAIRROS LEGAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	89.404,17
1.15.452.0032.1716 - CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	49.374,20
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>376.115,86</b>

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4293 - APOIO ADM. FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.006,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.006,00</b>

UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA	
UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA	
1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	53.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	362.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>415.000,00</b>

UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.122.0067.2279 - APOIO ADM. SEC. MEIO AMBIENTE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
1.18.544.0064.2246 - MANUT.DO ESPELHO D'ÁGUA DE CANAIS/RIOS/LAGOAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>65.000,00</b>

UG: 320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UO: 32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS	
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	558.999,05
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.000,00
2.10.303.0031.3688 - CONST.AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>667.999,05</b>

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.15.451.0053.1170 - URBANIZAÇÃO - ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.348,04
1.17.452.0052.2160 - DISTRIB. ÁGUA POTÁVEL A COMUNID.CARENTES E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	44.720,61
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.851,00
2.16.482.0053.4169 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS JÁ EXISTENTES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.820,75
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>103.740,40</b>

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2.14.451.0084.3509 - PREPOSIÇÃO DE MELHORIA AO TRÂNSITO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	72.775,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>72.775,00</b>

UG: 360400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	
UO: 36040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	
2.08.122.0067.4303 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.890,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>17.890,00</b>

UG: 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
UO: 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0067.2286 - APOIO ADM. CIA DESENVOLVIMENTO CAMPOS - CODEMCA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.160,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>8.160,00</b>

UG: 350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
UO: 35040 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
1.13.122.0067.2302 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO TEATRO TRIANON	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.250,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.697,07
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.299,33
2.13.392.0043.4114 - CUMPRIMENTO DO CALEND. DE EVENTOS DOS TEATROS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
2.13.392.0043.4115 - COMPRIMENTO DO CALENDARIO OFICIAL DA PMCG	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00
FONTE 0144 - NAT 339041 - CONTRIBUICOES	1.250,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>48.496,40</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de outubro de 2011

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO

Id: 1209894

DECRETO Nº. 578/2011

*Decreta ponto facultativo.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a grande mobilização em defesa dos royalties do petróleo que será realizada no dia 17 de outubro de 2011 (segunda-feira), no Centro da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o direito dos servidores manifestarem a sua cidadania participando do ato público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 17/10/2011 (segunda-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos e plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído neste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2011.

Rosinha Garotinho  
Prefeita

Id: 1209743

Portaria Nº1028/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 3773/2011, publicado em 23/08/2011, conceder a **Marli Ribeiro Ferreira**, na condição de viúva do falecido funcionário Manoel José Barreto Ferreira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Gari, matrícula nº 3649, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 25/06/2011, data do óbito, tudo com base nos arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PRE-

VICAMPOS, bem como preceito constitucional nº 40, § 7º, I, II, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE AGOSTO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1169/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 16176, **Livia Mayerhoffer Barcelos**, com efeito a contar de 02/08/2011 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1170/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 2492/2011, publicado em 16/09/2011, reverter o percentual de pensão pertencente a **Patrick do Nascimento Tavares**, visto que este completou 21 anos de idade, para **Armando Tavares**, na condição de viúvo da falecida funcionária **Helena Fernandes do Nascimento Tavares**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora I - 20h, matrícula nº 3092, para que este passe a perceber um percentual de **PENSÃO** no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 12/05/2010, data em que Patrick completou maioridade, tudo com base no art. 1º da Lei nº 7539/2003 - PREVICAMPOS. Devido a tal ato, fica alterada a portaria nº 367/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1176/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, II, da CF, **APOSENTAR**, o Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, matrícula nº 4079, **Antonio Corrêa**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1177/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 3º, I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, **APOSENTAR**, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, matrícula nº 3246, **Luiz Carlos de Almeida Terra**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1178/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 3º, I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, **APOSENTAR**, a Professora I - 20 h - G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 5838, **Teresinha de Jesus de Oliveira Pinheiro**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1183/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 41/03, **APOSENTAR**, a Professora II- 25 horas- G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6409, **Ediléa Coutinho Sena**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1184/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, **APOSENTAR**, o Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, matrícula nº 02565, **Francisco Paes Barboza**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1185/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, **APOSENTAR**, a Professora II- 25 horas- G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6453, **Valquiria Oliveira Trindade Ribeiro**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1186/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3967, **Maria José Sinflório**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1187/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, I da CF e art. 105, I, § 1º c/c art. 107, § 2º da Lei nº 5247/91, **APOSENTAR**, a Professora I- 16 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 12107, **Theresa Marília Tavares Pessanha**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a contar de 27/05/11, data do laudo médico, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1188/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, a Professora I- 20 horas- G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 5926, **Kátia Maria Cordeiro Sales Porto**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1189/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, o Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 3986, **Hélio Ribeiro de Souza**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1192/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTAR**, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 1395, **Cláudio Batista Baltazar**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1193/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Assistente Administrativa II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0336, **Sônia Maria Ribeiro Branco**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1194/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 3º, I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, **APOSENTAR**, o Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 5658, **Oziel Barreto dos Santos**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1195/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, matrícula nº 0299, **Jarice das Neves**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1196/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, III, b, da CF, **APOSENTAR**, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 4831, **Aurecil Francisco de Azevedo**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1197/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0314, **Helôisa Rodrigues Gomes**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1209503

**Portaria Nº1015/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Evaldo Pereira Malaquias**, para exercer na Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, o cargo em comissão de **Coordenador de Aten-**

*dimento Social*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de agosto de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1095/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 410/11 que nomeou **Alex da Silveira Maciel**, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de **Chefe da Casa da Cidadania**, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de setembro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1096/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Maria Cristina da Silva Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de **Chefe da Casa da Cidadania**, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de setembro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1104/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Marília Alves Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de **Atendente do Núcleo da Assistência Judiciária**, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/08/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1162/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Monique Pessanha da Costa**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 03/10/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº1163/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, **Luciano Soares da Costa**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 21/09/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº1168/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 21474, **Cláudio Edson Manhães Filho**, com efeito a contar de 01/08/2011 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE OUTUBRO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1209498

## Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME  
01048/11 Claudio Amaro Lopes Manhães  
02079/11 Rafaela Lopes Marcelino  
02711/11 Rita Gomes da Silva  
04125/11 Maria José Cândido de Souza  
04222/11 Maria Alicea Manhães da Silva  
04318/11 Maria das Graças Lessa Silva Vieira  
04338/11 Conceição de Maria Passos Soares  
04369/11 Sônia Lúcia Mothé M. Clennan  
04393/11 Edna Márcia P. Pitote Faria  
04409/11 Rosemery de Souza S. Ferreira  
04538/11 Rita de Cássia Lima da Silva Pinto  
04806/11 Terezinha Barreto Silva  
05354/11 Jorge da Conceição Santos  
05460/11 Vera Lúcia Ribeiro Viana

Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME  
01992/11 Kátia Maria Cordeiro Sales Porto  
04673/11 Luiz Alberto Leite Figueiredo

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 14/10/11

Geraldo Roberto Siqueira de Souza  
- Secretário de Governo -

Id: 1209863

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Ql adrimestre / 2011

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2010 até Ago/2011		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	700.157.807,9	0,0	700.157.807,9
Pessoal Ativo	548.409.018,4	0,0	548.409.018,4
Pessoal Inativo e Pensionista	73.564.036,1	0,0	73.564.036,1
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º de LRF)	78.184.753,4	0,0	78.184.753,4
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	49.725.868,3	0,0	49.725.868,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	49.107.438,5	0,0	49.107.438,5
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	618.429,8	0,0	618.429,8
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extracrdinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	650.431.939,6	0,0	650.431.939,6
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			1.893.789.077,5
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			34,35 %
<b>LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - &lt;54,00%&gt;</b>			1.022.646.101,8
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;51,30%&gt;</b>			971.513.796,8

*Suladil Bernadete da Silva*  
Secretária Municipal de Planejamento e Organização  
Mat.: 21.762

*Walter Jobe*  
Secretário  
Matricula: 23106  
Secretaria Municipal de Finanças

*Rosinha Garotinho*  
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ  
Matricula 21564

*Cláudia Terra*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Cláudia Terra  
Mat.: 18.996  
CRC / RJ 098587/0-0  
Coordenadora

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SIGFIS - Versão 2011

Data de Emissão: 28/09/2011 16:44h

Anexo I do RGF

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2011

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	307.579.588,1	588.410.717,6	288.743.651,8	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	307.579.588,1	588.195.830,3	288.528.764,5	0,0
Interna	307.579.588,1	588.195.830,3	288.528.764,5	0,0
Dívida PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	53.726,9	581.567.969,8	282.857.717,7	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	53.726,9	289.663.728,0	282.857.717,7	0,0
Previdenciárias	53.726,9	289.663.728,0	282.857.717,7	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	291.904.241,8	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	307.525.861,2	6.627.860,5	5.671.046,8	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	214.887,3	214.887,3	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	490.220.235,4	638.287.954,0	653.283.941,8	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	90.034.260,4	199.494.950,1	190.416.113,5	0,0
Demais Haveres Financeiros	282.140.259,6	232.564.050,7	254.339.817,9	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	-118.045.715,4	-206.228.953,2	-208.528.010,4	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	1.137.882,9	1.241.981,9	1.638.020,2	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	1.137.882,9	1.241.981,9	1.638.020,2	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	-182.640.647,3	-49.877.236,4	-364.540.290,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.809.304.809,5	1.807.245.827,6	1.893.789.077,5	0,0
% da DC sobre a RCL [ I / RCL]	17,00 %	32,56 %	15,25 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [ III / RCL]	-10,09 %	-2,76 %	-19,25 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(V)¹</b>	577.438.081,5	61.030.916,4	645.580.375,1	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0	0,0	59.742,4	0,0
Investimento do RPPS	577.438.081,5	61.030.916,4	645.520.632,7	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)</b>	-577.438.081,5	-61.030.916,4	-645.580.375,1	0,0

Suleidi Bernadino da Silva  
Secretária Municipal de Finanças  
Mat.: 21.762

Walter Jobe  
Secretário  
Matrícula: 23106  
Secretaria Municipal de Finanças

Rosinha Garotinho  
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ  
Matrícula 21564

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Ana Cláudia Terra  
Mat.: 18.996  
CRC / RJ 098587/0-0  
Coordenadora

SIGFIS - Versão 2011

Data de Emissão: 28/09/2011 16:44h

Anexo II do RGF

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2011

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	1.809.304.809,5	1.807.245.827,6	1.893.789.077,5	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Suleidi Bernadino da Silva  
Secretária Municipal de Finanças  
Mat.: 21.762

Walter Jobe  
Secretário  
Matrícula: 23106  
Secretaria Municipal de Finanças

Rosinha Garotinho  
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ  
Matrícula 21564

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Ana Cláudia Terra  
Mat.: 18.996  
CRC / RJ 098587/0-0  
Coordenadora

SIGFIS - Versão 2011

Data de Emissão: 28/09/2011 16:44h

Anexo III do RGF

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2011

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.893.789.077,49	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	303.006.252,40	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	132.565.235,42	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Nota :

Suleidil Bernadina de Silva  
Secretária Municipal de Finanças  
Mat.: 21.762

Walter Jobe  
Secretário  
Matrícula: 23106  
Municipal de Finanças

Rosinha Garotinho  
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ  
Matrícula 21564

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Ana Cláudia Terra  
Mat.: 18.996  
CRC / RJ 098587/0-0  
Coordenadora

SIGFIS - Versão 2011

Data de Emissão: 28/09/2011 16:44h

Anexo IV do RGF

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2011

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	650.431.939,6	34,35 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	1.022.646.101,8	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	971.513.796,8	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-364.540.290,0	-19,25 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.168.694.993,2	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	303.006.252,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	132.565.235,4	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Nota :

Sulodil Bernardino da Silva  
Secretário Mun. Controle e Organização  
Mat.: 21.762

  
**Walter Jobe**  
Secretário  
Matrícula: 23106  
Secretaria Municipal de Finanças

  
**Rosinha Garotinho**  
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ  
Matrícula 21564

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**Ana Cláudia Terra**  
Mat.: 18.996  
CRC / RJ 098587/0-0  
Coordenadora

SIGFIS - Versão 2011

Data de Emissão: 28/09/2011 16:44h

Anexo VIII do RGF

**TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

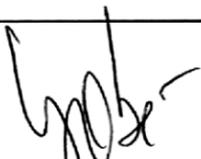
**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	307.579.588,1	588.410.717,6	288.743.651,8	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	307.579.588,1	588.410.717,6	288.743.651,8	0,0

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	-182.640.647,3	-49.877.236,4	-364.540.290,0	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	-182.640.647,3	-49.877.236,4	-364.540.290,0	0,0
% da DC sobre a RCL	17,00 %	32,56 %	15,25 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	-10,09 %	-2,76 %	-19,25 %	0,00 %

Sulodil Bernardino da Silva  
Secretário Mun. Controle e Organização  
Mat.: 21.762

  
**Walter Jobe**  
Secretário  
Matrícula: 23106  
Secretaria Municipal de Finanças

  
**Rosinha Garotinho**  
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ  
Matrícula 21564

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**Ana Cláudia Terra**  
Mat.: 18.996  
CRC / RJ 098587/0-0  
Coordenadora

SIGFIS - Versão 2011

Data de Emissão: 28/09/2011 16:44h

Anexo II do RGF

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RS1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2011 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	1.856.669.985,6	1.863.679.918,3	417.770.890,7	22,4	1.385.523.056,7	74,3	478.156.861,8
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.841.169.985,6	1.848.179.918,3	412.818.946,5	22,3	1.371.750.890,5	74,2	476.429.027,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	128.913.474,0	128.913.474,0	27.236.004,3	21,1	103.989.488,0	80,7	24.923.986,0
Impostos	120.122.920,0	120.122.920,0	25.042.887,7	20,8	94.525.957,3	78,7	25.596.962,7
Taxas	4.590.554,0	4.590.554,0	1.416.206,2	30,9	6.515.275,5	141,9	-1.924.721,5
Contribuição de Melhoria	4.200.000,0	4.200.000,0	776.910,4	18,5	2.948.255,2	70,2	1.251.744,8
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.965.000,0	20.965.000,0	3.638.746,1	17,4	15.685.618,1	74,8	5.279.381,9
Contribuições Sociais	20.965.000,0	20.965.000,0	3.638.746,1	17,4	15.685.618,1	74,8	5.279.381,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	79.018.438,0	79.018.438,0	20.161.020,9	25,5	44.871.413,0	56,8	34.147.025,0
Receitas Imobiliárias	26.530,0	26.530,0	9.300,0	35,1	25.100,0	94,6	1.430,0
Receitas de Valores Mobiliários	78.941.908,0	78.941.908,0	20.123.225,6	25,5	44.759.087,0	56,7	34.182.821,0
Receitas de Concessões e Permissões	50.000,0	50.000,0	28.495,3	57,0	87.226,0	174,5	-37.226,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	17.210.612,0	17.210.612,0	2.021.795,7	11,7	5.608.574,0	32,6	11.602.038,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.585.710.571,6	1.592.720.504,3	357.388.079,2	22,4	1.190.090.766,8	74,7	402.629.737,5
Transferências Intergovernamentais	1.584.090.521,6	1.591.100.454,3	357.302.295,2	22,5	1.189.983.741,6	74,8	401.116.712,7
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	4.190,6	0,0	16.929,4	0,0	-16.929,4
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.620.050,0	1.620.050,0	81.593,4	5,0	90.095,8	5,6	1.529.954,2
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.351.890,0	9.351.890,0	2.373.300,3	25,4	11.505.030,6	123,0	-2.153.140,6
Multas e Juros de Mora	4.006.190,0	4.006.190,0	1.125.940,3	28,1	5.228.207,4	130,5	-1.222.017,4
Indenizações e Restituições	896.700,0	896.700,0	215.804,7	24,1	716.272,8	79,9	180.427,2
Receita da Dívida Ativa	4.370.000,0	4.370.000,0	948.653,8	21,7	5.277.744,6	120,8	-907.744,6
Receitas Diversas	79.000,0	79.000,0	82.901,5	104,9	282.805,9	358,0	-203.805,9
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	15.500.000,0	15.500.000,0	4.951.944,2	31,9	13.772.166,2	88,9	1.727.833,8
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	15.500.000,0	15.500.000,0	4.951.944,2	31,9	13.772.166,2	88,9	1.727.833,8
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	20.120.000,0	20.120.000,0	3.387.741,0	16,8	14.637.488,7	72,8	5.482.511,3
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	1.876.789.985,6	1.883.799.918,3	421.158.631,7	22,4	1.400.160.545,4	74,3	483.639.372,9
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))</b>	1.876.789.985,6	1.883.799.918,3	421.158.631,7	22,4	1.400.160.545,4	74,3	483.639.372,9
<b>DÉFICIT</b>							
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	1.876.789.985,6	1.883.799.918,3	421.158.631,7	22,4	1.400.160.545,4	74,3	483.639.372,9
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

Suleid Bernadino da Silva  
Secretária Municipal de Finanças  
Mat.: 21.162

Walter Jobe  
Secretário  
Matrícula: 23106  
Secretaria Municipal de Finanças

Rosinha Garotinho  
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ  
Matrícula 21564

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Ana Cláudia Terra  
Mat.: 18.996  
CRC/RJ 098587/0-0  
Coordenadora